

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 21/2019
Anexo I



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS *	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
101	EDUCADOR FÍSICO	Diploma de bacharel em Educação Física e certificado de registro no CREF	RT	20 ou 40h	**
102	ENFERMEIRO	Diploma de graduação em Enfermagem e comprovante de registro no COREN	RT	40hs	R\$: 2.154,87(***)
103	ODONTÓLOGO	Diploma de graduação em Odontologia e registro no CRO	RT	40hs	R\$: 2.154,87 (****)
104	PROFESSOR II DE ANOS INICIAIS	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais ou Normal Superior com habilitação em Anos Iniciais com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou Pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006.	RT	De acordo com a necessidade 10, 20, 30 ou 40h	**
105	PROFESSOR II DE ARTE	Licenciatura em Arte ou Educação Artística.	RT		**
106	PROFESSOR II DE CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Biológicas.	RT		**
107	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia com Complementação em Educação Especial; ou Normal Superior com Complementação em Educação Especial.	RT		**
108	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física	RT		**
109	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou Pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006 ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.	RT		**
110	PROFESSOR II DE ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ciências da Religião ou em Filosofia	RT		**
111	PROFESSOR II DE GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia	RT		**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 21/2019
Anexo I



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS *	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	VENCIMENTO-BASE R\$
112	PROFESSOR II DE HISTÓRIA	Licenciatura em História	RT		**
113	PROFESSOR II DE LÍNGUA INGLESA	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	RT		**
114	PROFESSOR II DE LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	RT	De acordo com a necessidade	**
115	PROFESSOR II DE MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática	RT		10, 20, 30 ou 40h
NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO – NÃO HABILITADOS					
201	PROFESSOR I DE ANOS INICIAIS	Magistério com habilitação em Anos Iniciais; ou Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Pedagogia.	RT	De acordo com a necessidade 10, 20, 30 ou 40h	**
202	PROFESSOR I DE ARTE	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Artes.	RT		**
203	PROFESSOR I DE CIÊNCIAS	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Ciências Biológicas.	RT		**
204	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Pedagogia da Educação Especial, ou Licenciatura em Pedagogia e cursando Complementação em Educação Especial; ou Normal Superior e cursando Complementação em Educação Especial.	RT		**
205	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Magistério com habilitação em Educação Infantil; ou Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Pedagogia.	RT		**
206	PROFESSOR I DE ENSINO RELIGIOSO	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Ciências da Religião ou Filosofia.	RT		**
207	PROFESSOR I DE GEOGRAFIA	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Geografia.	RT		**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 21/2019
Anexo I



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS *	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	VENCIMENTO-BASE R\$
208	PROFESSOR I DE HISTÓRIA	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em História.	RT		**
209	PROFESSOR I DE LÍNGUA INGLESA	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	RT		**
210	PROFESSOR I DE LÍNGUA PORTUGUESA	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	RT		**
211	PROFESSOR I DE MATEMÁTICA	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura Matemática.	RT		**
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
116	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 Vila Alvorada e Village	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação.	RT	40hs	R\$: 1.250,00
117	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 Arroio de Dentro, Alto Arroio e Arroio do Rosa	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação.	RT	40hs	R\$: 1.250,00
118	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03 Nova Brasília e Retiro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação	RT	40hs	R\$: 1.250,00
119	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 05 Paes Leme	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação	RT	40hs	R\$: 1.250,00
120	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 06 Vila Nova e Porto da Vila	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação -	RT	40hs	R\$: 1.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 21/2019
Anexo I



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS *	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	VENCIMENTO-BASE R\$
121	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 07 Campo da Aviação e Sagrada Família	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação	RT	40hs	R\$: 1.250,00
122	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 08 Roça Grande, Boa Vista e Itapirubá	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação	RT	40hs	R\$: 1.250,00
123	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 09 Mirim e Campestre	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação	RT	40hs	R\$: 1.250,00
124	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 10 Araçatuba e Peinha	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação	RT	40hs	R\$: 1.250,00
125	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 11 Guaiuba e São Tomaz	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação	RT	40hs	R\$: 1.250,00
126	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 13 Limpa e Sambaqui	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação	RT	40hs	R\$: 1.250,00
127	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 16 Ibiraquera	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação	RT	40hs	R\$: 1.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 21/2019
Anexo I



128	MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental acrescido de certificado de curso de Direção Defensiva; curso de Condutor de Veículo de Emergência e CNH “D” ser maior de 21 anos (art. 145, I, do CTB); não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses (art. 145, III, do CTB); ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN (art. 145, IV, do CTB).	RT	36hs	R\$: 1.404,57
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
129	CUIDADOR/EDUCADOR RESIDENTE	Diploma de ensino médio.	RT	40hs	R\$: 1.241,38
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
130	SERVENTE/MERENDEIRA	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (4º série completa).	RT	40hs	R\$: 998,00

* RT – Reserva Técnica

** Vencimento dos professores:

Função	Carga Horária			
	10 horas	20 horas	30 horas	40 horas
Professor I	R\$ 496,74	R\$ 993,48	R\$ 1.490,22	R\$ 1.986,96
Professor II	R\$ 537,81	R\$ 1.075,62	R\$ 1.613,42	R\$ 2.151,23

Obs: Para os cargos de professor, além do valor da remuneração relacionado acima, é acrescido complementação para atender ao piso salarial nacional do magistério.

*** Enfermeiros que atuarem no ESF, terão vencimento de R\$ 2.788,44.

**** Odontólogo que atuarem no ESF, terão vencimento de R\$: 3.384,10

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

EDUCADOR FÍSICO - Realizar atividades pedagógicas com iniciação em esportes; Coordenar programas de Iniciação Esportiva.

ENFERMEIRO - Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a



recuperação da saúde individual ou coletiva; identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executar diversas tarefas de enfermagem, como aplicação de injeções, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, observando, entrevistando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento do pessoal; implantar normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; Efetuar demais tarefas correlatas à função.

ODONTÓLOGO - Executar exames clínicos para fins de levantamento epidemiológico; realizar procedimentos clínicos; realizar procedimentos coletivos; fluorterapia e aplicação de selantes; atividades educativas e procedimentos periodontais; adequação de meio bucal; restauração, exodontia e procedimentos de urgência; procedimento cirúrgico eletivo (ambulatorial); encaminhamento e orientação de usuários a outros níveis de especialização; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; Outras atividades concernentes a área odontológica.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos de forma a construir um plano de atuação para eliminar as barreiras impostas pelas deficiências; Identificar as necessidades do contexto escolar e dos alunos; Produzir materiais e indicar a aquisição de: softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos e não ópticos, dicionários e outros materiais que considerar necessário para o desempenho da habilidade do aluno; Elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos educacional para os alunos com deficiência, TEA e Altas Habilidades/Superdotação; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação (TIC), a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o sorobã, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, dentre outros; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços de saúde, assistência social e outros; Participar dos Conselhos de Classe/Séries/Anos, reuniões de professores, reuniões de pais da escola e outras atividades pedagógicas da UE, sempre que se fizer necessário.

PROFESSORES – Reger classes do Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica.

NÍVEL MÉDIO

CUIDADOR/EDUCADOR RESIDENTE - Orientação para o auto – cuidado; Estimular relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Orientar sobre a organização do espaço interno: organização do quarto e espaços de convívio em comum e espaço externo: cultivar horta, jardinagem e limpeza do pátio, considerando o grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Estimular a participação das crianças e adolescentes nas atividades voltadas para educação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 21/2019
Anexo I



esporte cultura e lazer; Prestar atendimento básico emergencial (higiene pessoal, alimentação); Preservar a identidade e oferecer um ambiente de respeito e dignidade as crianças e adolescentes.

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Executar tarefas nas áreas de vigilância epidemiológica e de educação em saúde comunitária e executa outras tarefas correlatas a sua função.

MOTORISTA SOCORRISTA – SAMU - Dirigir e/ou conduzir veículos rodoviários observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário executar outras tarefas correlatas a sua função.

SERVENTE/MERENDEIRA - Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios municipais, proceder à limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó de livros e estantes de armários, fazer a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; preparar café e servi-lo; transportar volumes; preparar lanches e refeições diversas; executar outras tarefas correlatas.